



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

Deliberação Normativa CBH PA1 Nº 14/2025, de 30 de Outubro de 2025.

Aprova a seleção de entidade para exercer as funções de agência de bacia hidrográfica por meio de chamamento público nos termos da Lei Estadual nº 13.199/199 e do Decreto Estadual nº 49.023, de 16/04/2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a seleção de entidade para exercer as funções de agência de bacia hidrográfica por meio de chamamento público nos termos da Lei Estadual nº 13.199/199 e do Decreto Estadual nº 49.023, de 16/04/2025.

Art. 2º - Ficam indicados para compor a Comissão Julgadora Integrada os seguintes membros:
I - Tanielly Alves Miranda Bahia (Poder Público Municipal - Município de Curral de Dentro);
II - Marcelo Rossi Vicente (Sociedade Civil - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG)

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ROSSI VICENTE
Data: 07/11/2025 11:04:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO ROSSI VICENTE
Presidente do CBH PA1